

concluiu com sucesso, o período experimental, com a avaliação de 20 valores, na sequência da celebração com esta Faculdade, do contrato e trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Não carece de fiscalização prévia do T. C.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Faculdade,  
Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa (Professor Associado).

204062825

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Declaração de rectificação n.º 2611/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 17502/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro de 2010, procede-se novamente à sua publicação.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologo a alteração aprovada em conselho técnico-científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano lectivo de 2008-2009, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Ambiental, publicado através do despacho n.º 11646/2008, de 23 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 23 de Abril de 2008), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Junho de 2010.

13 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Grau: mestre.
- 4 — Especialidade: Educação Ambiental.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: três semestres.
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Natureza . . . . .	CN	32
Ciências Sociais . . . . .	CS	14
Psicologia . . . . .	PSI	9
Contexto Profissional . . . . .	CP	35
<i>Total</i> . . . . .		90

8 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Bragança

### Escola Superior de Educação

#### Educação Ambiental

#### Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação . . . . .	CN/PSI	A	216	TP: 54; OT: 18	8	4 CN + 4 PSI
Biologia e Geologia Aplicadas . . . . .	CN	S1	243	TP: 54; TC: 9; OT: 27	9	
Ética Ambiental . . . . .	CS	S1	108	TP: 27; OT: 9	4	
História da Educação Ambiental . . . . .	CN	S1	108	TP: 27; OT: 9	4	
Planeamento Regional . . . . .	CS	S1	135	TP: 27; OT: 18	5	
Sociologia e Políticas Ambientais . . . . .	CS	S1	135	TP: 27; OT: 18	5	
Ecologia Aplicada . . . . .	CN	S2	162	TP: 27; TC: 9; OT: 18	6	
Psicologia Ambiental . . . . .	PSI	S2	135	TP: 27; TC: 9; OT: 9	5	
Desenvolvimento Integrado e Conservação da Natureza Seminário de Preparação para Dissertação, Trabalho de Projecto ou Estágio . . . . .	CN CP	S2 S2	243 135	TP: 54; TC: 18; OT: 18 S: 27; OT: 18	9 5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Dissertação, Trabalho de Projecto ou Estágio . . . . .	CP	S1	810	OT: 40	30	

TP — teórico-prático; OT — orientação tutorial; S — seminário; TC — trabalho de campo.

204061286

### Declaração de rectificação n.º 2612/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 18094/2010, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2010, procede-se novamente à sua publicação.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologo a alteração aprovada em conselho técnico-científico da Escola Superior

de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano lectivo de 2009-2010, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em TIC — Educação e Formação, publicado através do despacho n.º 13089/2009, de 3 de Junho (*Diário da República* 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2009), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Junho de 2010.

13 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.

3 — Grau — mestre.

4 — Especialidade — TIC — Educação e Formação.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

6 — Duração normal do ciclo de estudos — três semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação .....	CE	68
Informática .....	INF	16
Psicologia .....	PSI	6
<i>Total</i> .....		90

8 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Bragança

#### Escola Superior de Educação

#### TIC — Educação e Formação

#### Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento de Produtos Multimédia .....	INF	A	270	TP: 69; S: 9; OT: 21	10	
Integração Pedagógica das TIC .....	CE	A	189	TP: 49; S: 9; OT: 14	7	
Metodologia de Investigação em Tecnologia Educacional .....	CE	A	243	TP: 54; OT: 18	9	
Sociedade de Informação: Aprendizagem e Formação .....	CE	S1	135	TP: 26; S: 5; OT: 14	5	
E-learning e Comunidades Virtuais de Aprendizagem .....	CE	S1	162	TP: 35; S: 5; OT: 14	6	
Psicologia Cognitiva .....	PSI	S1	162	TP: 35; S: 5; OT: 14	6	
TIC e Projectos Educativos Inovadores .....	CE	S2	108	TP: 28; OT: 8	4	
Gestão de Plataformas de Aprendizagem .....	INF	S2	162	TP: 35; S: 5; OT: 14	6	
Gestão Escolar e Organizações que Aprendem .....	CE	S2	135	TP: 26; S: 5; OT: 14	5	Opção I.
Imagem, Comunicação e Aprendizagem .....	CE	S2	135	TP: 26; S: 5; OT: 14	5	Opção II.
Seminário de projecto/dissertação/estágio .....	CE	S2	54	OT: 18	2	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto/dissertação/estágio .....	CE	S3	810	OT: 40	30	

TP — teórico-prático; OT — orientação tutorial; S — seminário.

204061026

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

#### Aviso n.º 26634/2010

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira Especialista de Informática.**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria

83-A/2009 de 22.01, torna -se público que, através da Deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre n.º 190/2010 de 27/09/2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira Especialista de Informática, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre aprovado para 2010.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008 de 27.02, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31.07, Lei n.º 59/2008 de 11.09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01.